



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 341, de 27 de setembro de 2021

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente/HUWC e MEAC

JAILTON VIEIRA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde/HUWC - em exercício

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde/MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

EUGENIE DESIRÈE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR - RITO SUMÁRIO.....	4
Portaria-SEI nº 505, de 24 de setembro de 2021.	4
COMISSÕES	5
Portaria-SEI nº 503, de 23 de setembro de 2021.	5
INVENTÁRIO DE ESTOQUES - CH-UFC 2021.....	6
Portaria-SEI nº 506, de 27 de setembro de 2021.....	7
RETIFICAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 502, de 22 de setembro de 2021.	7

SUPERINTENDÊNCIA

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR - RITO SUMÁRIO

Portaria-SEI nº 505, de 24 de setembro de 2021.

O Colegiado Julgador composto por Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana, superintende substituta, Laurimberg Diniz Cavalcante, gerente Administrativo substituto, e Jailton Vieira Silva, gerente de Atenção à Saúde HUWC substituto, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições que lhe são conferidas na referida norma, resolve:

Art. 1º Demitir por justa causa o empregado público indiciado no Processo nº 23533.014228/2021-05, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares contidas no Parecer - SEI 36/2021/SJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 482, inciso "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana

Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/Ebserh substituta

(assinado eletronicamente)

Laurimberg Diniz Cavalcante

Gerente Administrativo - CH-UFC/Ebserh substituto

(assinado eletronicamente)

Jailton Vieira Silva

Gerente de Atenção à Saúde - HUWC/CH-UFC/Ebserh substituto

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 503, de 23 de setembro de 2021.

A **Superintendente substituta dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1.690, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 731, de 27 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, por meio da unificação da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand e da Comissão Interna de Avaliadores do Selo Ebserh de Qualidade.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	SETOR
Aline Maria Parente de Freitas Veras	2173901	Farmacêutico	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Amanda Holanda Severo Siqueira	3126996	Enfermeiro – Auditoria e Pesquisa	Unidade de Processamento da Informação Assistencial
Ana Beatriz Diógenes Cavalcante	1558971	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Ana Cecilia Santos Martins Cláudio Mourão	1454203	Médico Intensivista	Divisão da Gestão do Cuidado
Ana Maria Evangelista De Goes	2166571	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Andrezza Abraham Ohana de Souza	1165573	Analista Administrativo - Biblioteconomia	Unidade de Pesquisa Clínica
Clevanice Moreira Norte	2249754	Enfermeira	Unidade de Regulação Assistencial
Daniele Dantas de Freitas Comunale	2288093	Enfermeiro	Unidade de Processamento da Informação Assistencial
Diego Jorge Maia Lima	2174014	Enfermeiro	Unidade de Pesquisa Clínica
Emeline Moura Lopes	1703042	Enfermeiro	Setor de Gestão da Qualidade
Fernanda Macêdo de Oliveira Neves	2249777	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Gabrielle Mendes Gott	2360305	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Gracyelle Alves Remigio Moreira	2254027	Enfermeiro	Setor de Contratualização e Regulação

NOME	SIAPE	CARGO	SETOR
Hannah Iorio Dias	14510741	Farmacêutico	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Joseana Taumaturgo Magalhães Falcão	2160421	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Juliana de Lima Comaru	2288364	Enfermeira	Gerência de Ensino e Pesquisa
Kamylla Veras Teixeira	2155200	Enfermeiro	Unidade do Sistema Cardiovascular
Maria de Fátima Bastos Nóbrega de Almeida	1165624	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Maria Zélia Santana de Souza	21743347	Farmacêutico	Unidade de Dispensação Farmacêutica
Mona Lisa Menezes Bruno	1455984	Enfermeiro	Unidade de Segurança do Paciente
Paula Manuela Rodrigues Pinheiro Bertoncini	2254184	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Régis Barreto Aguiar Fonteles	2254177	Engenheiro Clínico	Sector de Engenharia Clínica
Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira	2276198	Enfermeiro	Unidade de Gestão da Qualidade
Sabrina Pinheiro Marques	2249932	Enfermeiro	Unidade de Clínica médica
Sandra Helena Sampaio Damasceno	2174444	Fisioterapeuta	Unidade Multiprofissional
Walécia Diana Gadelha Maia	1518597	Farmacêutico	Unidade de Gestão da Qualidade

Art. 3º Designar, como coordenadora da referida comissão, Walécia Diana Gadelha Maia, SIAPE nº 1518597.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 229, de 27 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 03 de maio de 2021 e a Portaria-SEI nº 361, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 328, de 19 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 23 de setembro de 2021.

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

INVENTÁRIO DE ESTOQUES - CH-UFC 2021

Portaria-SEI nº 506, de 27 de setembro de 2021.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituta**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1.690, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 731, de 27 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o Cronograma de Execução das Atividades para a Realização do Inventário de Estoques do CH-UFC de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2021.

EUGENIE DESIRÈE RABELO NÉRI VIANA

[Acesse](#) o Cronograma de Execução das Atividades para a Realização do Inventário de Estoques do CH-UFC de 2021.

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 502, de 22 de setembro de 2021.

A **Superintendente substituta dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1.690, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 731, de 27 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-SEI nº 491, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 339, de 20 de setembro de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a contratação de 05 (cinco) inscrições no curso Jurisprudência do TCU para colaboradores do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.”

Leia-se:

“Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a aquisição de endopróteses para o Serviço da Vascular e Endovascular.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 22 de setembro de 2021.

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA